



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO



## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920182422281

Nome original: Ofício Circular nº 29-2018.pdf

Data: 30/01/2018 08:17:58

Remetente:

Ana Cristina Rodrigues Lepsqueur

Secretaria Executiva - CGJGO

Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: DE ORDEM, ENCAMINHO CÓPIA DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 29 2018-SEC PARA CONHECIME  
FINS DE MISTER.



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás  
Secretaria Executiva



Ofício Circular nº 29/2018-SEC

Goiânia, 25 de janeiro de 2018.

Proad nº: 201712000069773

Aos Excelentíssimos Senhores Corregedores-Gerais da Justiça dos Estados

Assunto: *“Comunica o cancelamento de procuração expedida no Tabelionato de Notas de Santo Antônio do Descoberto/GO.”*

Senhores(as) Corregedor(as),

Encaminho a Vossas Excelências cópias do Despacho/Ofício nº 075/2018, bem como dos eventos 1, 4 e 5, extraídas dos autos supramencionados, para conhecimento e fins de mister.

Para consultas a atos deste órgão correicional, acessar [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br) (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

  
**WALTER CARLOS LEMES**  
Corregedor-Geral da Justiça

Ofirc29 ACRL



corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás  
Secretaria-Geral

Processo nº : 201712000069773 – Santo Antônio do Descoberto  
Nome : Emmânuel Lopes Tobias  
Assunto : Solicitação

### DESPACHO/OFÍCIO Nº 000075/2018

Em consonância com o teor da Informação nº 54/2018 da Assessoria Correicional desta Corregedoria, coligida no Evento nº 5, de ordem do eminente Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Walter Carlos Lemes, cientifique-se a Divisão de Gerenciamento do Sistema do Extrajudicial, bem como expeça-se ofício circular a todas as Corregedorias para conhecimento, inclusive com o envio de cópias das peças encartadas no Evento nº 1, 4, 5 e deste ato.

**Eliene Maria Ramos**  
Secretária-Geral da Corregedoria  
Por Delegação/Portaria nº 11/2017

SG02

---

Rua 10, nº 150, 11º andar, St. Oeste, Goiânia - Goiás - CEP 74.120-020 - Fone (62) 3216-2000 - Fax (62) 3216-2618

Conferido com o original por: ELIENE MARIA RAMOS, SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA, em 15/01/2018 às 09:42.  
Para validar este documento informe o código 109535002555 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

## AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 109535002555 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201712000069773

**ELIENE MARIA RAMOS**

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/01/2018 às 09:42



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

**PODER JUDICIÁRIO**  
Comarca de Santo Antônio do Descoberto  
Secretaria da Diretoria do Foro

Ofício nº 207/2017 – Diretoria do Foro

Santo Antônio do Descoberto/GO, 12 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Doutor  
Desembargador WALTER CARLOS LEMES  
Corregedor-Geral da Justiça  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
GOIÂNIA-GO

Assunto: comunicar cancelamento da procuração.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça,

A par de cumprimentar-lhe, sirvo-me do presente para comunicar a Vossa Excelência o cancelamento de procuração expedida no Tabelionato de Notas desta Comarca de Santo Antônio do Descoberto/GO.

Informo que o Tabelião solicitou a expedição de ordem de cancelamento da Procuração lavrada às fls. 66, livro 0170, no dia 14/09/2017, outorgando poderes para representação bancária, bem como a comunicação do fato às demais Corregedorias dos Tribunais do país, em relação a ocorrência da fraude, a fim de não substabelecerem o documento lavrado pelo Cartório de Tabelionato desta Comarca.

Por tais razões, faz-se necessária a comunicação da fraude para as demais Corregedorias do país.

Segue documento em anexo.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, bem como aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

  
José Augusto de Melo Silva  
Juiz de Direito - Diretor do Foro

Avenida Goiás, Quadra 81A, Lote 01, Centro, Santo Antônio do Descoberto/GO, CEP 72900-166. Fone/fax (61) 3626-3687.  
[www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br)

55 52 12 28 14 22 11 18 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)**

Nº Processo PROAD: 201712000069773

**DEUZA VITOR DA SILVA**  
SECRETARIO(A) DA DIRETORIA DO FORO  
SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO DIRETORIA DO FORO  
Assinatura CONFIRMADA em 13/12/2017 às 16:52



**tribunal  
de justiça**  
do estado de goiás

**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Santo Antônio do Descoberto**  
**Diretoria do Foro**

**SECRETARIA DA DIRETORIA DO FORO**  
**ASSUNTO: Cancelamento de Procuração**

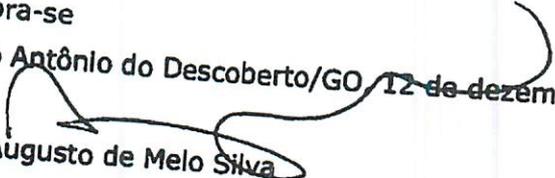
**D E C I S Ã O**

Analisando o narrado pelo Tabelião do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Santo Antônio do Descoberto/GO, entendo por bem cancelar a Procuração, às fls. 66, livro 0170.

Comunique-se como solicitado.

Cumpra-se

Santo Antônio do Descoberto/GO, 12 de dezembro de 2017.

  
José Augusto de Melo Silva  
Juiz de Direito - Diretor do Foro

**ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)**

**Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**

**Nº Processo PROAD: 201712000069773**

**DEUZA VITOR DA SILVA**

**SECRETARIO(A) DA DIRETORIA DO FORO**

**SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO DIRETORIA DO FORO**

**Assinatura CONFIRMADA em 13/12/2017 às 16:52**



**corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás**

**PODER JUDICIÁRIO  
ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO**

**INFORMAÇÃO Nº 54/2018**

**Nº 0**

**PROCESSO Nº: 201712000069773**

**INTERESSADO: José Augusto de Melo Silva – JD**

**ASSUNTO: Solicitação**

**COMARCA: Santo Antônio do Descoberto**

**Senhora Secretária-Geral da Corregedoria, Eliene Maria Ramos:**

Trata-se do Ofício nº 207/2017, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Walter Carlos Lemes, Corregedor-Geral de Justiça, em que o Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Dr. José Augusto de Melo Silva, comunica o cancelamento de uma procuração expedida no Tabelionato de Notas daquela Comarca.

Relata que o Tabelião solicitou a expedição de ordem de cancelamento da Procuração lavrada às fl. 66, do livro 0170, no dia 14/09/2017, outorgando poderes para representação bancária, bem como a comunicação deste fato às demais Corregedorias dos Tribunais do País, face a ocorrência de fraude, no intuito de não substabelecerem o documento lavrado pela serventia de Tabelionato da Comarca de Santo Antônio do Descoberto. Junta documentação pertinente.

Com efeito, face a gravidade dos fatos narrados, salvo melhor entendimento, a sugestão é pela expedição de ofício circular a todas Corregedorias dos Tribunais de Justiça do Brasil, comunicando o cancelamento da procuração em comento.

Outrossim, recomenda-se também a comunicação deste cancelamento de procuração a Divisão de Gerenciamento do Sistema do Extrajudicial da CGJ-GO para que todas as serventias extrajudiciais do Estado de Goiás tomem conhecimento desta fraude.

1  
Rua 10, nº 150, 11º andar, St. Oeste, Goiânia – Goiás - CEP 74.120-020 - Fone (62) 3216-2000 - Fax (62) 3216-2677





**corregedoria  
geral da justiça  
do estado de goiás**

**PODER JUDICIÁRIO  
ASSESSORIA DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO**

Era o que tínhamos a informar, estando no aguardo de novas determinações.

**ASSESSORIA CORREICIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL –  
CORREGEDORIA – GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos onze  
dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (11.01.2018).**

**Carlos Frederico Soares de Castro  
4º Assessor Correicional**



**ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 109278227904 no endereço <https://www.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201712000069773

**CARLOS FREDERICO SOARES DE CASTRO**

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 11/01/2018 às 17:19